



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º586/2024
De 07 de novembro de 2024

Designa a Servidora para atuar na Junta de Serviço Militar, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a servidora Barbara Janaina Mate Ribeiro, matrícula 1295, cargo de Agente Administrativo, para atuar na junta de serviço militar instalada no Município de Boa Vista do Incra.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de novembro de 2024

Registre-se e publique-se


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal